

PORTARIA Nº 231/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **11/07/2021 A 07/11/2021**, à servidora Sra. **HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES**, Professora, lotada na E.M.E.I DONATO DE ANDRADE, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

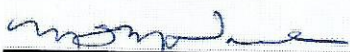
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 03 de agosto de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 03/08/2021



MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

